



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI “R” Nº 18, de 30 de março de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a [Lei “R” nº 5/2016](#).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a [Lei “R” nº 5/2016](#).

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.052.778,85 (cinco milhões cinquenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.1-012 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON**

|                                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$                                                            | 1.662.629,20 |
| 00670 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON..R\$ | 1.662.629,20 |

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON**

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                                   | 85.000,00 |
| 00710 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON..R\$ | 85.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                                             | 40.000,00 |
| 00730 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON..R\$ | 40.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

|                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$                                            | 2.016,80 |
| 03870 10071 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Doações ao Fundo Municipal de Cultura.....R\$ | 2.016,80 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$           | 3.754,00 |
| 04300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 3.754,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$                | 400.000,00 |
| 04760 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$  | 400.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 80.000,00  |
| 04770 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$  | 80.000,00  |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                            | 604,73    |
| 05050 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....R\$          | 604,73    |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$            | 80.000,00 |
| 17740 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ | 15.000,00 |
| 17750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$   | 65.000,00 |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                 | R\$ | 80.000,00 |
| 05280 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....                   | R\$ | 80.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 40.000,00 |
| 05290 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....                   | R\$ | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....      | R\$ | 50.000,00 |
| 05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....                   | R\$ | 50.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

|                                                                                                |     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                                                       | R\$ | 5.295,51 |
| 05950 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho..... | R\$ | 5.295,51 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-092 CONSTRUÇ/ REFORMA/ AMPLIAÇ CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

|                                                        |     |            |
|--------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....               | R\$ | 150.000,00 |
| 05960 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação..... | R\$ | 150.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

|                                                                                                      |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                                             | R\$ | 67.360,08 |
| 06140 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....                  | R\$ | 30.000,00 |
| 06150 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....                           | R\$ | 604,73    |
| 06170 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Progr FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER.....  | R\$ | 15.944,67 |
| 06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso..... | R\$ | 20.810,68 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                  | R\$ | 86.000,00 |
| 06280 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....                  | R\$ | 65.000,00 |
| 06290 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso..... | R\$ | 21.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                                              | R\$ | 55.600,00 |
| 06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....                                               | R\$ | 10.000,00 |
| 06380 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....                  | R\$ | 45.600,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

|                                                                                     |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                 | R\$ | 28.786,93 |
| 06460 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....                              | R\$ | 12.334,54 |
| 06470 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES..... | R\$ | 16.452,39 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

|                                                         |     |        |
|---------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 500,00 |
| 06920 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....         | R\$ | 500,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 9.763,82 |
| 07110 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....                     | R\$ | 9.763,82 |

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

|                                                                                              |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                                     | R\$ | 22.990,04 |
| 07700 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo..... | R\$ | 22.990,04 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                          | R\$ | 3.632,26  |
| 07740 00556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98.....                            | R\$ | 632,26    |
| 17730 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo..... | R\$ | 3.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

|                                                                   |     |          |
|-------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....       | R\$ | 4.700,00 |
| 08740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.700,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

|                                                                   |     |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                          | R\$ | 193.034,28 |
| 09110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 193.034,28 |

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-151 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

|                                                                                           |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                                                  | R\$ | 120.000,00 |
| 09680 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRAT DE CONCES FUNDO DO MEIO AMBIENTE..... | R\$ | 120.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 108.260,74 |
| 09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 108.260,74 |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-162 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 36.275,73 |
| 10290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 36.275,73 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$                                                                | 471.726,93 |
| 10910 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$                     | 364.280,64 |
| 10920 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007....R\$ | 107.446,29 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-205 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$           | 238.000,00 |
| 14360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 238.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$           | 9.200,00 |
| 14420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 9.200,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$           | 26.227,00 |
| 14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 26.227,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-248 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 94.228,95 |
| 16710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 94.228,95 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 15.800,00 |
| 17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 15.800,00 |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$         | 6.000,00  |
| 17110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 6.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                         | 3.000,00 |
| 17140 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$              | 3.634,93 |
| 17160 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$ | 3.634,93 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 11.500,00 |
| 17250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$   | 11.500,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-262 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$                                         | 300.000,00 |
| 17300 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$ | 300.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                                      | 7.849,00 |
| 17680 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude.....R\$ | 7.849,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.603.370,93**

#### b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                | 291.007,92 |
| 00110 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$       | 281.386,19 |
| 00150 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ | 9.621,73   |

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 158.400,00 |
| 00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$    | 158.400,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 449.407,92**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

|                                                                                     |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....            | R\$        | 11.100,00        |
| 06751 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... | R\$        | 2.600,00         |
| 06752 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....   | R\$        | 8.500,00         |
| <b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>                  | <b>R\$</b> | <b>11.100,00</b> |

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

|                                                                   |     |          |
|-------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                          | R\$ | 3.754,00 |
| 04160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.754,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

|                                                                                     |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....                   | R\$ | 80.000,00 |
| 05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... | R\$ | 15.000,00 |
| 05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....   | R\$ | 65.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

|                                                                                     |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                 | R\$ | 11.100,00 |
| 06770 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... | R\$ | 2.600,00  |
| 06780 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....   | R\$ | 8.500,00  |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-099 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

|                                                 |     |          |
|-------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....        | R\$ | 5.000,00 |
| 06880 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%..... | R\$ | 5.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%**

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                            | R\$ | 1.000,00 |
| 06890 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....                     | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.999,52 |
| 06910 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....                     | R\$ | 1.999,52 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

|                                                         |     |          |
|---------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                | R\$ | 1.000,00 |
| 07100 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....         | R\$ | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 1.264,30 |
| 07140 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....         | R\$ | 1.264,30 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE**

|                                                                   |     |          |
|-------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....           | R\$ | 4.700,00 |
| 08690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.700,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

|                                                                   |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                          | R\$ | 25.323,20 |
| 09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 25.323,20 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

|                                                                   |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....           | R\$ | 19.104,95 |
| 09930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 19.104,95 |



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

|                                                                                                         |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>    |            |                   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                                                | R\$        | 36.275,73         |
| 09940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 36.275,73         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR</b>               |            |                   |
| 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                     | R\$        | 364.280,64        |
| 13150 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....                     | R\$        | 364.280,64        |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVID DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁR E ABASTECIMENT</b> |            |                   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                                                 | R\$        | 60.000,00         |
| 14190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 60.000,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS</b> |            |                   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                     | R\$        | 26.227,00         |
| 14950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 26.227,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS</b>    |            |                   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                     | R\$        | 94.228,95         |
| 16820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 94.228,95         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>          |            |                   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                                                | R\$        | 31.300,00         |
| 17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 31.300,00         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>               |            |                   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                                                | R\$        | 2.000,00          |
| 17220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                       | R\$        | 2.000,00          |
| <b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>                                  | <b>R\$</b> | <b>768.558,29</b> |

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 444.066,87 (quatrocentos e quarenta e quatro mil sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

2. Fonte 77 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 1.787.629,20 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 822.334,54 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

4. Fonte 213 - CONV FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES, no valor de R\$ 157.052,39 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos);

5. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 107.446,29 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos);

6. Fonte 556 - Transferências Lei 9615/98, no valor de R\$ 632,26 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos);

7. Fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de 1.209,46 (um mil duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos);



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

8. Fonte 10039 - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R\$ 306.634,93 (trezentos e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos);

9. Fonte 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

10. Fonte 10066 - Convênio Secretaria Nacional de Juventude - Projeto Estação Juventude, no valor de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais);

11. Fonte 10071 - Doações ao Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 2.016,80 (dois mil dezesseis reais e oitenta centavos);

12. Fonte 10077 - Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER, no valor de R\$ 15.944,67 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

14. Fonte 10078 - Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo, no valor de R\$ 25.990,04 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e quatro centavos);

15. Fonte 10080 - Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 41.810,68 (quarenta e um mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

c) excesso de arrecadação na fonte 10052 - Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 5.295,51 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro das seguintes fontes:

a) fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 9.621,73 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos);

b) fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 439.786,19 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

**Art. 4º** – A [Lei “R” nº 5, de 23 de fevereiro de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º – ...

...

II – ...

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                            | 150.000,00 |
| 00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$    | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 100.000,00 |
| 00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$    | 100.000,00 |

...”



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.469, de 1º/04/2016

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 1AA67A021082D23B0595818A98A79C71  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 054802

LR 018/2016  
AUTORIA: Poder Executivo

